

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO

DATA

2013 -1 - Frente-

PODER JUDICIÁRIO MATRICULA Nº

_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano constituído pelo Apartamento nº 303, situado no Edificio "Torre Salmão", componente do Condomínio Estância Ville Residencial, com endereço à Rua Stanislau Ponte Preta, nº 327, Bairro Estância Biquini, cidade de Teixeira de Freitas-BA, com área edificada de 62,69m² (Sessenta e dois metros e sessenta e nove centímetros Teixeira de Freitas-BA, com área edificada de 62,69m² (Sessenta e dois metros e sessenta e nove centimetros quadrados), de utilização residencial, no terceiro pavimento do prédio, com fração ideal do terreno correspondente à 90,00m² (Noventa metros quadrados), construção com estrutura de concreto armado, cobertura de laje, piso de cerâmica, área de estacionamento (pertencente à unidade) descoberta com 11,25m² (Onze metros e vinte e cinco centimetros quadrados), circulação de cada unidade com 4,38m² (Quatro metros e trinta e oito centimetros quadrados), contendo nas dependências internas: 01 quarto, 01 suite, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala, 01 varanda e 01 circulação, com inscrição imobiliária individual da unidade de nº 1.11.0215.0151.015. Construção conforme Alvará de Habite-se nº 888/2011, emitido em 15/12/2011, pela Prefeitura deste Município, e Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 119722011-04023060, CEI 51.211.20232/77, em nome de Cunha Lopes Construtora Ltda-ME, emissão em 29/12/2011 119722011-04023000, 222
29/12/2011.
PROPRIETÁRIO: Cunha Lopes Construtora Ltda.
TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matrícula nº 15.616, averbada a construção no AV.13 em 23/01/2012, a margem da respectiva matrícula, no Livro 02, neste Oficio.
OFICIAL:

R.01/20.037 – Teixeira de Freitas, 14 de Novembro de 2013.

TITULO: Compra e Venda pelo SFH.

TRANSMITENTE: CUNHA LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 07.399.089/0001-50, com sede à Rua
Governador José Gonçalves, n° 335 A, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora, Fernanda Gonçalves Lopes, CPF nº 089.534.897-76, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial supracitado.

ADQUIRENTE: MELLINA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 015.080.125-47, brasileira, divorciada, médica, à Rua da Juventude, nº 01152, Monte Castelo, nesta cidade.

da Juventude, nº 01152, Monte Castelo, nesta cidade.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, com emissão em 21/10/2013 – São Paulo-SP, Contrato nº 000714142-4,

pela Lei 9.514 de 20/11/1997, com emissão em 21/10/2013 - São Paulo-SP, Contrato nº 000714142-4, Aquisição/Repasse-SFH (Reaj. Mensal SAC) Alienação Fiduciária. VALOR: R\$150.000,00 com avaliação municipal em R\$150.000,00.

CERTIDÕES APRESENTADAS: 1. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 000582013-04023089, em nome de Cunha Lopes Construtora Ltda, CNPJ nº 07.399.089/0001-50, emitida em 24/05/2013, válida até 20/11/2013; 2. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União, em nome de Cunha Lopes Construtora Ltda, CNPJ nº 07.399.089/0001-50, emitida às 16:02:07 do dia 11/07/2013, válida até 07/01/2014; 3. Conforme declarado no item 06 das Cláusulas Especiais do contrato, o(a,s) devedor(a,es) dispensa(m) a apresentação de certidões de feitos ajuizados referente ao(s) vendedor(es), nos termos da Lei 7.433/85 e Decreto 93.240/86. O(a,s) vendedor(a,es) se responsabiliza(m) por todo e qualquer débito ou divida que recaia sobre o imóvel ora transacionado, motivo pelo qual o comprador dispensa o(a,s) vendedor(a,es) de apresentar(em) as certidões pessoais cartorárias cíveis, de executivos fiscais e de protesto. O(a,s) comprador(a,es), nos termos desta cláusula e conforme opção manifestada na declaração fiscais e de protesto. O(a,s) comprador(a,es), nos termos desta cláusula e conforme opção manifestada na declaração dispensa de certidões, dispensa também o credor de exigir as certidões pessoais do(s) vendedor(es), bem como isenta o credor de qualquer responsabilidade que decorra ou possa decorrer da falta da apresentação de tais certidões. CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima

descrito.

Yun Borges Mascarenhas Escrevente Autorizado

Pag.: 001/003 Certidão na última página DAJE: 373894-007 com pagamento em 29/10/2013.
PROTOCOLO: 32478 Livro: 1-B em 30/10/2013.
OFICIAL:

R.02/20.037 — Teixeira de Freita. 14-de Novembro de 2013.
TITULO: Alcianeação Fiduciária pelo SFH.
DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): MELLINA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 015.080.125-47, brasileira, diverciada, médica, a Rua da Juventude, nº 01152, Monte Castelo, nesta cidade.
CREDOR: PAÑVCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo sidministrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Vara, cidade de Osasco-SP, neste ato representado por Magnoneide Matos da Silva — 95179, e 101ma Oliveria do Carmo Santos — 74775.
FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido so artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, com emissão em 21/10/2013 — 380 Paulo-SP, Contrato nº 000714142-4, Aquisição/Repasse-SFH (Reaj. Mensal SAC) Alienação Fiduciária.
VALORES: Valor de avaluação RS150.000,00; Valor da compra e venda RS150.000,0; Recursos Próprios RS30.000,00; Valor Gris RS30.000,00; Valor Gris RS30.000,00; Valor da compra e venda RS150.000,0; Valor da representação na data da assinatura RS40,00; Valor lacida da alierar RS12.000,00; Valor valor da dardinistração de contratos RS25,00; Valor da fria avaliação, reavaliação e subst. Garantia RS1.190,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura RS1.152,33.
PRAZO REEMBOLSO: 360 meses.
JUROS: TSAX de juro sominal de 8,19% a.a. c efetiva de 8,50% a.a.
SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: RS19,68.
SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDE

Aufi Borges Mascarenhas

Pag.: 002/003 Certidão na última página



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO ______ 2013 -1 - Verso

MATRÍCULA Nº20.037-

DATA 14/11/2013

LIDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL

Mora, em nome de Mellina da Silva Gonçalves, CPF/MF n. 015.080.125-47, emitida Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, datada de 26/11/2018, referente ao contrato n. 000714142-4, ficando após a realização deste ato consolidada a propriedade em favor do(a) BANCO BRADESCO S.A, acima qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.
VALOR DECLARADO: R\$ 150.000,00. VALOR VENAL ITBI: R\$ 150.000,00.

DOCLIMENTOS APRESENTADOS: Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI. IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.

IMOVEL: A totalidade desta matricula.

DAJE: 2667-002-028071. (Emolumentos R\$ 367,20 - Taxa Fiscal R\$ 263,49 - FECOM R\$ 112,93 - Def. Pública R\$ 9,83 - PGE R\$ 14,75 - VALOR PAGO R\$ 768,20).

PROTOCOLO: 61014 em 20/02/2019, reentrada em 08/03/2019.

OFICIALA INTERINA:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com § 1º do art. 19 da lei 6.0 5/2 Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Teixeira de Freitas-BA 99/03/90/9

Selo de Autenticidade unal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2667.AB433925-3 84B1TXM1RV

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



YURI BORGES MASCARENHAS - ESCREVENTE AUTORIZADO

Título(s) contraditório(s) prenotado(s):protocolo N. 56872 em 23/05/2018, protocolo N. 56873 em 23/05/2018.

Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28 FECOM: R\$ 12 Defensoria: R\$ -0,19 FGE: R\$ 1,57 FMMPBA: R\$ 0,82

Total: R\$ 81,62 Daje: 9999-023-162182 Certidão expedida às 10:56:13 horas do dia 27/03/2019.

Pag.: 003/003 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:56:13 horas do dia 27/03/2019. O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias. Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais Bahia). Pedido Nº 42061